



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 50, DE 2025

APROVADO
EM: 09/01/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de quiosques, instalação de academia ao livre e playground, nas proximidades da areninha, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de quiosques, instalação de academia ao livre e playground, nas proximidades da areninha, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois trata-se de um equipamento público bastante importante para o fomento e valorização do lazer e do esporte no nosso distrito.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM
06/01/2025
09 : 45

